

## RELATÓRIO DA DISCIPLINA LABORÁRIO II

### EIXO ANÁLISE COMPORTAMENTAL DE ATORES DO SISTEMA JUDICIAL

A disciplina LABORATÓRIO II - Eixo “Análise Comportamental de Atores do Sistema Judicial” foi ministrada pelos professores Sérgio Nojiri e Paulo Eduardo Alves da Silva no segundo semestre de 2018. Buscando articular e integrar os conhecimentos teóricos trabalhados em sala de aula com a prática jurídica de um profissional do direito, esta disciplina objetivou analisar e quantificar a percepção de advogadas e advogados que atuam na cidade de Ribeirão Preto/SP acerca do atendimento e serviços prestados nos 3 (três) Fóruns dessa cidade, a partir do entendimento disposto nos artigos 5º da CF/88 e 6º do Estatuto da OAB.

Para isso, os discentes visitaram os Fóruns Estadual, Federal e Trabalhista e alguns escritórios de advocacia, todos de Ribeirão Preto/SP, e aplicaram um questionário, elaborado por eles próprios, aos advogados e advogadas, a fim de verificar, a percepção destes profissionais sobre o atendimento e serviços prestados nos 3 (três) Fóruns de Ribeirão Preto/SP. Ao responderem as perguntas do questionário, os participantes reconheciam se havia um tratamento igual ou desigual, para melhor ou pior, no ambiente dos Fóruns durante a atuação profissional deles, e se este tratamento decorria de algumas das variáveis a seguir: sexo, gênero, cor da pele, tempo de carreira, vestimenta ou alguma outra situação verificada.

A hipótese dos alunos era a de que, embora a Carta Maior, no seu artigo 5º, *caput*, preveja a igualdade de todos, e o artigo 6º do Estatuto da OAB garanta a inexistência de qualquer hierarquia ou subordinação dos atores do sistema judiciário, na prática jurídica, especificamente no ambiente do Fórum (local onde realizaram a pesquisa empírica quantitativa) seriam constatadas situações de tratamento desigual entre os advogados e advogadas, sob uma das justificativas trazidas no questionário e exemplificadas no parágrafo anterior.

A partir da análise dos questionários e da sistematização dos resultados, os alunos confirmaram a hipótese levantada.

Ao longo da disciplina, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Leituras individuais de textos pré-selecionados permitindo, assim, que os alunos tivessem uma análise crítico-reflexivo dos temas a serem debatidos em sala de aula, além de uma construção e desconstrução de conceitos-chave;

- Visitas dirigidas aos 3 Fóruns de Ribeirão Preto/SP (Fórum Estadual, Federal e Trabalhista) e à alguns escritórios de advocacia, também da cidade de Ribeirão Preto/SP. Os discentes foram divididos em 8 (oito) grupos de 4 (quatro) integrantes e cada grupo, acompanhado pela estagiária do PAE, visitou um dos Fóruns e um escritório de advocacia;
- Observação-participante do ambiente dos Fóruns e escritórios advocatícios visitados;
- Elaboração de um questionário e aplicação deste aos advogados;
- Elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- Análise quantitativa dos questionários e sistematização dos resultados;
- Elaboração de um relatório, no qual os discentes descreveram a trajetória percorrida no Eixo Análise Comportamental de Atores do Sistema Judicial ao longo do 2º semestre de 2018;
- Elaboração de um e-book pelos discentes relatando como foi a coleta dos dados, bem como os resultados obtidos através da pesquisa empírica em direito realizada;
- Apresentação dos resultados alcançados aos advogados e advogadas participantes, os(as) quais foram convidados a virem até a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/SP.

O plano de trabalho desenvolvido no Eixo transversal “Análise Comportamental de Atores do Sistema Judicial” da Disciplina Laboratório II ofereceu aos discentes a possibilidade de conceituar o significado de Direito para além das bases teóricas estudadas em sala de aula, oferecendo-lhes a oportunidade e a experiência de vivenciá-lo, também, na prática jurídica.

No último encontro, a Disciplina Laboratório II - Eixo “Análise Comportamental de Atores do Sistema Judicial” foi avaliada com grande satisfação pelos discentes, os quais se mostraram entusiasmados: (i) com as visitas monitoradas às instituições de justiça; (ii) com a realização de uma pesquisa empírica em direito; (iii) e com a comprovação da hipótese levantada, após a análise dos resultados obtidos.